



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 207

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 08/2025

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Poloni.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro 2024 à 01 de janeiro de 2.025, compreendendo entre os dias 04 agosto à 03 de setembro de 2.025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 21 de julho de 2.025.

JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 09/2025

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Poloni.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **RENATA CRISTINA MARTINS G MARTINUSSI**, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro 2023 à 27 de dezembro de 2.024, compreendendo entre os dias 04 agosto à 03 de setembro de 2.025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 21 de julho de 2.025.

JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 10/2025

OBJETO: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Poloni.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO MASCARO**, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro 2023 à 02 de dezembro de 2.024, compreendendo entre os dias 04 agosto à 03 de setembro de 2.025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 21 de julho de 2.025.

JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656
CEP 15160-023 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 11/2025

OBJETO: Faz nomeação do tesoureiro.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR**,
RG nº 25.953.928-4/SSP/SP, Contador legislativo da Câmara
Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para exercer a função de
tesoureiro entre os dias 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de
2025, em virtude de férias do Tesoureiro nomeado.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 21 de Julho de 2025.


JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-1656

CEP 15160-023 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 12/2025

OBJETO: Faz nomeação do tesoureiro.

JESUS FERREIRA DE FREITAS,
Presidente da Câmara Municipal de Poloni,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º

Fica concedido/outorgado ao Servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR**, inscrito no, RG nº 25.953.928-4/SSP/SP, Contador Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, que exercerá a função de Tesoureiro, em virtude de férias do servidor nomeado da Câmara Municipal, em conjunto com a Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 04 de agosto 2025 à 02 de setembro de 2025, para realizar na conta da Câmara Municipal de Poloni CNPJ. Nº 51.345.619/0001-79: Cadastro, emitir cheque, abrir contas de depósito, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extrato e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrar- ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, consultar contas/aplicações, programas, repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, bem como demais poderes pertinentes para desempenhar o que for necessários para realizar o objetivo deste instrumento..

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 21 de julho de 2025.

JESUS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara